



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 226/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que os Municípios possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a inclusão do Município de Sooretama no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2° - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos ao Município que atende aos requisitos acima citados.

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib226-03